



## Gerência-Geral de Desenvolvimento de Pessoas

### Ata

**Ata da 11ª Reunião entre Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário – SINPAF.** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024, às 15:30 horas, reuniram-se por meio de *Webconferência*, com a finalidade de prorrogar o Acordo Coletivo de Trabalho vigente no período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, a senhora MARINA MENDES GOMES PEREIRA, presidente da Comissão de Negociação do ACT 2024-2025 da Embrapa, ANTÔNIO NILSON ROCHA, WINA ELEANA LAGES PEREIRA e RAQUEL CAVALCANTI L. VALADÃO SILVA, membros da comissão de negociação da Embrapa do ACT 2024/2025, constituída pela Presidente da Embrapa pela Portaria nº 475, de 01.04.2024, publicada no BCA de 01.04.2024, e o senhor MARCUS VINICIUS SIDORUK VIDAL, presidente do SINPAF, JORGE SEVERO DA COSTA, ODIRLEI DALLA COSTA, WALTTERLENNE ENGLÉN FREITAS, JOSÉ AFONSO LIMA DE ABREU, JOSÉ VICENTE MAGALHÃES, ANTÔNIO APARECIDO GUEDES DE OLIVEIRA, membros da Comissão Nacional de Negociação do SINPAF, e os convidados FELIPE PILGER, ANTÔNIO MARCOS PEREIRA e PAULO ROBERTO SANTOS. As partes acordam a prorrogação do Acordo Coletivo vigente do período de 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, na sua integralidade, pelo prazo de um mês, a contar de 1º de agosto de 2024, observada a regra do §3º do art. 132 do Código Civil. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata.

Embrapa

SINPAF